



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Porto Xavier/RS possui extensa malha viária rural, composta majoritariamente por estradas vicinais não pavimentadas, essenciais para o deslocamento da população, transporte escolar, escoamento da produção agrícola e acesso a serviços públicos. As Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura, Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, bem como a Defesa Civil Municipal, demandam continuamente serviços de manutenção, recuperação e apoio operacional.

A frota própria de máquinas e veículos do Município encontra-se envelhecida e quantitativamente insuficiente para atender a totalidade das demandas existentes e previstas, o que compromete a execução tempestiva e eficiente dos serviços públicos. Diante disso, torna-se necessária a contratação complementar de serviços de horas-máquina e veículos especializados.

2. DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

A contratação pretendida visa assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais, especialmente aqueles relacionados à manutenção das estradas vicinais, recuperação de pontes e bueiros, atendimento a situações emergenciais e apoio às atividades administrativas e agrícolas. Trata-se de medida que atende diretamente ao interesse público, promovendo melhores condições de tráfego, segurança, mobilidade e desenvolvimento econômico local.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços possuem natureza comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, conforme dispõe o art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Chamamento Público, procedimento auxiliar de credenciamento, nos termos do art. 79, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, possibilitando a contratação de múltiplos prestadores, conforme a demanda da Administração.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado indica a existência de diversas empresas locais e regionais aptas a fornecer os serviços de horas-máquina, com equipamentos compatíveis e operadores qualificados. A adoção do credenciamento mostra-se adequada para garantir competitividade, ampla participação e disponibilidade contínua dos serviços.



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesados por hora trabalhada ou por serviço, incluindo operador/motorista, combustível e manutenção. Essa estratégia permite flexibilidade, economicidade e atendimento eficiente das demandas das secretarias municipais.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base em demandas históricas, planejamento das secretarias solicitantes e projeção dos serviços necessários ao longo do exercício, contemplando caminhões caçamba de diversas capacidades, escavadeiras hidráulicas, motoniveladora, retroescavadeira, caminhão prancha, caminhão pipa, caminhão munck, rompedor hidráulico e equipamentos especializados.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisa de preços realizada junto a empresas especializadas e dados extraídos de sistemas oficiais, estima-se o valor global da contratação em R\$ 4.172.000,00 (quatro milhões cento e setenta e dois mil reais).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de credenciamento, permitindo a contratação parcelada conforme a necessidade, respeitando o limite máximo de horas por contrato, o que amplia a competitividade e assegura melhor gestão dos recursos públicos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se garantir maior eficiência na execução dos serviços públicos, melhoria das condições das estradas vicinais, agilidade no atendimento a demandas emergenciais, redução de custos com manutenção de frota própria e maior satisfação da população usuária dos serviços.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER**



Caberá à Administração designar gestores e fiscais de contrato, acompanhar a execução dos serviços, realizar medições, efetuar os pagamentos e aplicar eventuais sanções, conforme a legislação vigente e os regulamentos municipais.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações apresentadas, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente adequada e juridicamente compatível com a Lei nº 14.133/2021, atendendo plenamente ao interesse público.

Porto Xavier/RS, janeiro de 2026.



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL